INTERESSADO: Diretoria CRESS/AL
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação 00577/2022
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços técnicos de design gráfico.

PARECER

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região – CRESS/AL, instituída pela Portaria CRESS/AL Nº 010/2022, na forma das disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciadas no Processo Licitatório de Dispensa de Licitação CRESS/AL Nº 00577/2022, do tipo menor preço global, que tem por finalidade a Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Serviços Técnicos de Design Gráfico, conforme condições e especificações discriminadas no instrumento editalício, se reuniu ordinariamente em 29 de novembro de 2022, através de suas integrantes: José Augusto de Melo Filho, Luciana Martins Gomes Rego e Emerson da Silva Santos para análise das propostas apresentadas.

Foi dado publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL através do link: http://www.cress16.org.br/ e do Portal de Transparência: http://www.cress16.org.br/ licitacoes-e-contratos, e enviados e-mails convidando para participar as empresas: EBROTHERS (fabioalmeida@ebrothers.com.br / diegolira@ebrothers.com.br), TOOL DESIGN (cirosilva20@gmail.com), DIGITAL SIGN (digitalsign.al@hotmail.com), GRÁFICA EQUILIBRIO (equilibriografica@gmail.com), FIXA DESIGN (atendimentofixa@hotmail.com), IDEAR ESTUDIO (atendimentoestudioidear@gmail.com), HODOS (yurimazzoni@gmail.com), ROX BRASIL (rafael@roxbrasil.com.br), NATIVA (ola@nativa.ag), ZIDEIAS (patrickdesigner86@gmail.com), ZIP COMUNICAÇÃO VISUAL (zipcomunicacaovisual@gmail.com), ESTUDIO RECA (info@reca.com.br).

As empresas DIGITAL SIGN (digitalsign.al@hotmail.com), ZIP COMUNICAÇÃO VISUAL (zipcomunicacaovisual@gmail.com) e ROX BRASIL (rafael@roxbrasil.com.br) enviaram e-mails com agradecimento e informando que não trabalham com os serviços objeto da contratação pretendida.

Foram recebidos e-mails com propostas das empresas: EBROTHERS (fabioalmeida@ebrothers.com.br / diegolira@ebrothers.com.br), TOOL DESIGN (cirosilva20@gmail.com), IDEAR ESTUDIO (atendimentoestudioidear@gmail.com), HODOS (yurimazzoni@gmail.com), CARLYSON OLIVEIRA (ocarlyson@gmail.com).

O preço global apresentado de cada licitante por ordem crescente de valores foi a seguinte:
- IDEAR ESTUDIO R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais);
- TOOL DESIGN R$ 10.000,00 (dez mil reais);
- CARLYSON OLIVEIRA R$ 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais);
- EBROTHERS R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais);
- HODOS R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Para esta contratação o menor valor apresentado é de R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), proposto pela empresa IVES BARROS LINS [redacted]658314[redacted], porte: ME, Empresário Individual, nome fantasia: IDEAR ESTUDIO, CNPJ 32.374.975/0001-76. Para verificação da regularidade fiscal e trabalhista foram emitidas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos de Tributos

Estaduais, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Pelo exposto acima, a empresa IVES BARROS LINS [redacted]658314[redacted], IDEAR ESTUDIO, CNPJ 32.374.975/0001-76, se enquadra no disposto do art. 24, parágrafo I, da Lei nº 8.666/93, e alterações, justificando a dispensa de licitação para contratação da prestação de serviços em razão dos valores apresentados.

Encaminhe-se este Parecer para análise e decisão da Diretoria deste Regional.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2022

--Original assinado--
José Augusto de Melo Filho
Presidente da CPL/CRESS/AL

--Original assinado--
Luciana Martins Gomes Rego
Membro da CPL/CRESS/AL

--Original assinado--
Emerson da Silva Santos
Membro da CPL/CRESS/AL